CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 10.084 Pág. 89
Edição de 23/25/08/2025
Camila Faustino

DECRETO Nº 11/2025

Súmula: Autoriza a concessão de licença sem remuneração ao Vereador Alex Sandro Aparecido Geremias da Fonseca, para tratar de assunto particulares, dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e pelo **Regimento Interno**, e tendo em vista a deliberação do Plenário na 23ª Sessão Ordinária realizada em 18/08/2025, aprovou, e eu, presidente promulgo o presente:

DECRETO:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração **ao Vereador Alex Sandro Aparecido Geremias da Fonseca,** no período compreendido de 01/09/2025 (um de setembro de dois mil e vinte e cinco) à 30/09/2025 (trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco), para tratar de **assuntos particulares**, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Durante o período de licença, e conforme previsto na legislação, será convocado o respectivo **suplente de vereador**, observada a legislação eleitoral vigente.

Art. 3º Esta licença é concedida **sem remuneração**, conforme estabelecido para os casos de interesse particular.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. (21/08/2025).

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Ailton Stipp
Vice- Presidente

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos
1º Secretario

Valdeci Rodrigues Dias
2ª Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 25 / agosto / 25
Camila Faustino